

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 409 • Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO • SUPLEMENTO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.378, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a Televisão Cidade Branca Ltda., o imóvel registrado sob a matrícula nº 24.380, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno, com 4.418,96m² e parte do imóvel registrado sob matrícula nº 25.481, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno com 849,55m², totalizando então 5.268,51m², pelo imóvel onde funciona a atual sede da TV Cidade Branca Ltda., compreendendo o imóvel registrado sob matrícula nº 25.202, sendo uma área de terreno rústico com 10.701,24m² e edificações, e o imóvel registrado sob matrícula nº 25.203, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno rústico com 10.701,24m², totalizando 21.402,48m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

*Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, *Considerando* que há projeto em trâmite no município para expansão e adequação da entrada da cidade;

*Considerando* que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

*Considerando* a existência do Processo Administrativo nº 4.374/2014, em trâmite na Administração Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação administrativa amigável ou judicial, destinado à expansão de uma rotatória, o imóvel, determinado pela Transcrição nº 32.515, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Avenida Gaturama, Bairro Maria Leite, nesta cidade, Área "A" com área triangular de 642,196 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Área "A": ao Norte, com área remanescente da Área "A" da Avenida Gaturama, por onde mede 41,714 metros; ao Sul, com frente para Avenida Gaturama, por onde mede 31,951 metros; ao Oeste, com a Avenida José Orcirio Miranda dos Santos, por onde mede 41,185 metros; Proprietária: Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - Enersul.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.326, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

*Dispensa e nomeia os Conselheiros Tutelares que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992 e Lei 2.363, de 9 de dezembro de 2013,

### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a 1ª Suplente do Conselho Tutelar, Julie Ramsay Saab, nomeada pelo Decreto 1.282, de 18 de dezembro de 2013, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Fica nomeado, o 2º Suplente do Conselho Tutelar, Carlos Bruno de Moraes Garcia, na vaga decorrente da dispensa de Julie Ramsay Saab, a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 409 • Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2014